

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO****GABINETE DA PRESIDÊNCIA****ATO GP N° 215 /2021 de 29 de julho de 2021**

Designa Desembargador Eleitoral plantonista para os dias 14 e 15 de agosto de 2021, em razão das eleições suplementares nos Municípios de Itatiaia, Santa Maria Madalena e Silva Jardim.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ato GP 215/2021, que dispõe sobre o plantão dos membros do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro durante o período eleitoral dos pleitos suplementares para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito dos Municípios de Itatiaia, Santa Maria Madalena e Silva Jardim;

CONSIDERANDO que o art. 2º, parágrafo único, da Resolução CNJ 71/2009 estabelece que o nome dos plantonistas deverá ser divulgado apenas 5 (cinco) dias antes do plantão; e

CONSIDERANDO, por fim, o constante no Processo SEI 2021.0.000036263-2,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Desembargadores Eleitorais constantes no anexo para realizarem os plantões dos dias 14 e 15 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO**ATO GP N° 215/2021**

MEMBRO	DATA
--------	------

Desembargador Eleitoral Roy Reis Friede	14/08/2021
Desembargador Eleitoral Vitor Marcelo Aranha Afonso Rodrigues	15/08/202

CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO
PRESIDENTE DO TRE-RJ



Documento assinado eletronicamente em 05/08/2021, às 18:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1870744** e o código CRC **6802CB25**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

Publicado no DJE TRE-RJ de 09/08/2021